



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santo Ângelo

Oficializado em 18-09-1958

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

CAMPANHA SALARIAL 2016

Aos quinze(15) dias do mês de abril de 2016(dois mil e dezesseis), no município de Santo Ângelo, às 18h30min em primeira convocação e última convocação as 19h00min, tendo como local o auditório do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santo Ângelo, sito a Rua Marechal Floriano, nº2353, Bairro: Centro, de Santo Ângelo, RS. Aos dezoito(18) dias do mês de abril de 2016(dois mil e dezesseis), no município de São Borja, às 18h30min em primeira convocação e última convocação as 19h00min, tendo como endereço a Avenida Presidente Vargas, n.2309 – São Borja-RS. Aos dezenove(19) dias do mês de abril de 2016(dois mil e dezesseis), no município de Cerro Largo, às 18h30min em primeira convocação e última convocação as 19h00min, tendo como endereço a Rua Senador Pinheiro Machado, n.603, Cerro Largo-RS. Aos vinte(20) dias do mês de abril de 2016(dois mil e dezesseis), no município de São Luiz Gonzaga, às 18h30min em primeira convocação e última convocação as 19h00min, com endereço na Rua Luiz Felipe de Nadal, n.43, São Luiz Gonzaga-RS, reuniram-se em assembleia geral, extraordinariamente, os trabalhadores das empresas representadas pelo **Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas; Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas no Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores e Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios no Estado Rio Grande do Sul**, situadas na base territorial de representação desta entidade, sócios e não sócios do Sindicato os trabalhadores cuja presença está registrada na lista em anexo. Declarando aberto os trabalhos, o presidente da entidade, após fazer uma breve saudação ao plenário, solicitou que fosse indicado o presidente dos trabalhos. A escolha recaiu sobre si mesmo. Convidou então o Sra. Idilene Nolasco Maciel para secretariar os trabalhos. O mesmo se juntou à mesa e procedeu a leitura do Edital com a seguinte ordem do dia: 1) Examinar a revisão total ou parcial e/ ou fixar novas normas coletivas de trabalho no corrente ano, através de acordo e /ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo por solução judicial; 2) Discussão e deliberação da pauta de reivindicações a ser encaminhada a respectiva entidade patronal; 3) Concessão de poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais

Base

Territorial

nos

Municípios de:

~~XXXXXXXXXX~~

Bossoroca

~~XXXXXXXXXX~~

Caibaté

~~XXXXXXXXXX~~

Cerro Largo

~~XXXXXXXXXX~~

Chiapeta

~~XXXXXXXXXX~~

Entre-Ijuís

~~XXXXXXXXXX~~

Eugênio de Castro

~~XXXXXXXXXX~~

Guarani das Missões

~~XXXXXXXXXX~~

Itacurubi

~~XXXXXXXXXX~~

Jóia

~~XXXXXXXXXX~~

Roque Gonzales

~~XXXXXXXXXX~~

Salvador das Missões

~~XXXXXXXXXX~~

Santo Antônio

das Missões

~~XXXXXXXXXX~~

São Borja

~~XXXXXXXXXX~~

São Luiz Gonzaga

~~XXXXXXXXXX~~

São Miguel

das Missões

~~XXXXXXXXXX~~

São Nicolau

~~XXXXXXXXXX~~

São Pedro do Butiá

~~XXXXXXXXXX~~

Vitória das Missões



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santo Ângelo

Oficializado em 18-09-1958

Base
Territorial
nos
Municípios de:
~~~~~
Bossoroca
~~~~~
Caibaté
~~~~~
Cerro Largo
~~~~~
Chiapeta
~~~~~
Entre-Ijuís
~~~~~
Eugênio de Castro
~~~~~
Guarani das Missões
~~~~~
Itacurubi
~~~~~
Jóia
~~~~~
Roque Gonzales
~~~~~
Salvador das Missões
~~~~~
Santo Antônio
das Missões
~~~~~
São Borja
~~~~~
São Luiz Gonzaga
~~~~~
São Miguel
das Missões
~~~~~
São Nicolau
~~~~~
São Pedro do Butiá
~~~~~
Vitória das Missões

e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações; 4) Deliberação acerca da conveniência, ou não, de fixação da contribuição assistencial em favor da entidade, definição do valor da mesma e garantia do direito de oposição para os não sócios do Sindicato, na própria assembleia ou em prazo e forma que esta fixar para tal; 5) Estratégias da campanha salarial. Feita a leitura do edital, o Secretário passou a palavra ao Presidente, este que falou sobre os itens 01(um), 02 (dois), 03 (três) e 05 (cinco) todos participantes da assembleia ficarem plenamente esclarecidos sobre itens os mesmos foram colocados em votação e foram todos aprovados por unanimidade dos presentes, da seguinte forma: -- No item UM, deliberou encaminhar a revisão das normas coletivas vigentes. --No item DOIS, deliberou a assembleia por apresentar a seguinte pauta de reivindicações a todos os sindicatos patronais: A) recomposição salarial com base no INPC do período revisando, B) Renovação das demais cláusulas sociais da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, atualizando-as. No item TRÊS, deliberou por conceder poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações. No item QUATRO foi discutido na assembleia a fixação da contribuição assistencial para todos trabalhadores beneficiados pela futura convenção ou decisão judicial correspondente a 1 dia de salário no mês do fechamento do acordo, e 1 dia de salário no mês de novembro de 2016, já reajustado. Também foi fixado na assembleia os dias 22 e 25 do mês de abril das 7:00 hs às 19:00 hs., para os não sócios que quiserem manifestar sua oposição ao desconto, junto à entidade. A manifestação deverá ser presencial, com documento identificatório, e lavrada a termo na sede da entidade. Colocado em votação após todos estarem plenamente esclarecidos, foi aprovado por unanimidade pelos presentes na assembleia. O Presidente da mesa esclarece que a cláusula acima se refere ao TAC nº 611.2008.04.000/3 firmado pela Federação e vários Sindicatos com o MPT. Este Sindicato firmou com o MPT o TAC nº 014/2014, tendo cumprido as obrigações ali registradas nas assembleias de aprovação da pauta em 15, 18, 19 e 20 de abril de 2016. Naquela assembleia, depois da devida oportunidade de oposição dos membros da categoria, aprovou o desconto de 1 dia de salário no mês do fechamento do acordo e em novembro de



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santo Ângelo

Oficializado em 18-09-1958

Base

Territorial

nos

Municípios de:

~~~~~

Bossoroca

~~~~~

Caibaté

~~~~~

Cerro Largo

~~~~~

Chiapeta

~~~~~

Entre-Ijuís

~~~~~

Eugênio de Castro

~~~~~

Guarani das Missões

~~~~~

Itacurubi

~~~~~

Jóia

~~~~~

Roque Gonzales

~~~~~

Salvador das Missões

~~~~~

Santo Antônio

das Missões

~~~~~

São Borja

~~~~~

São Luiz Gonzaga

~~~~~

São Miguel

das Missões

~~~~~

São Nicolau

~~~~~

São Pedro do Butiá

~~~~~

Vitória das Missões

2016, já reajustados. No item CINCO, foi aprovada a realização de atividades de conscientização e mobilização da categoria, como forma de garantir o atendimento da pauta aprovada, junto à categoria patronal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata para seus efeitos legais, e vai assinada pelo Presidente Miguel Kaipper Maciel e secretaria Idilene Nolasco Maciel.

Santo Ângelo, 15 de abril de 2016.

Miguel Kaipper Maciel
Presidente

Idilene Nolasco Maciel
Secretaria Geral

